



ATA Nº 60 DE 16 DE MARÇO DE 2017

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIG, ao dia 16 do mês de março de 2017, às 11:20 dado início a reunião, com a palavra o Sr. Allan Simonaci – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos presentes. Apresenta a documentação encaminhada pela empresa QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ.: 07.250.864/0001-00, Rua Visconde de Pirajá, nº 351-1005 – Ipanema – Rio de Janeiro, para que todos os membros do Comitê de Investimentos analisassem visando o credenciamento junto ao RPPS. O Presidente informou ainda sobre o formulário de credenciamento no site da empresa de consultoria Crédito e Mercado onde tem por objetivo colher informações para o **credenciamento** de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência. O formulário é composto pelas seguintes itens: Identificação do RPPS, Identificação da Instituição, contatos do fundo, Documentação Legal, Classificação da Instituição Financeira, Rating, se a instituição é signatária do código de melhores práticas e auto-regulação da AMBIMA, as funções de gestão, administração e custódia, informações ainda sobre os Produtos (patrimônio, taxas administrativas e performance e benchmark, a política de transparência, o histórico da empresa, gestão de risco. Após o preenchimento do referido formulário foi emitido um relatório de credenciamento em favor da empresa QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA (em anexo). Após as devidas verificações e análise, a matéria foi deliberada pelo comitê com unânime aprovação. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 16 de março de 2017.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Membro

Victor Medeiros Mendes da Silva - Membro



Rogério Maia Vieira – Membro



Allan Simonaci – Presidente do Comitê de Investimento.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27●

CREDENCIAMENTO

VECTOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA (GESTOR/ADMINISTRADOR)

I - DADOS

VECTOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Razão Social: LTDA

CNPJ: 07.806.377/0001-81

Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2369 - CJ. 1507

CEP: 01.452-000

Bairro: JD. PAULISTANO

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

Contato (s)

Nome: VANESSA BRAGA

Telefone: (21) 2114-4301

E-mail: vanessa.braga@queluzasset.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NÃO

Patrimônio sob Gestão

Nacional 32.815.712,33

Global: 32.815.712,33

RPPS: 32.815.712,33

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 06/01/2006. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 8700 expedido em 24/03/2006 pelo (a) CVM.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **VECTOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 14/01/2017;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
 - Municipal: Vencimento: 08/01/2017;
 - Estadual: Vencimento: 10/12/2016;
 - Federal: Vencimento: 14/01/2017.

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27●

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **VECTOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,0%
Volumes de Recursos Administrados	0,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	40,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 10% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.
No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I

²Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIMENTOS



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
CNPJ: 02.524.947/0001-27●

Data Cadastro	Data Aprovação
14/03/2017	14/03/2017

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 24/02/2017

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------